

1801, Condomínio Villagio Panambý, Horto Florestal, na cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP 40.295-050; CLAUDIO SOBRAL DE CARVALHO, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº **, portador da Carteira Identidade "RG" nº 05.620.414-00 - SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Waldemar Falcão, nº 1.362, Apt. 701, Edifício Palazzo Jônico, Brotas, Salvador - Ba. CEP: 40285-885. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais para convocação desta reunião extraordinária, e estando presentes os cotistas que representam a totalidade das cotas da sociedade, deu-se início aos trabalhos. Em processo de votação, nomeou-se o sócio administrador Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA BARBOSA como presidente o também sócio administrador o Sr. GILENO PEREIRA PORTUGAL JUNIOR, como secretário. Composta a mesa, relatou-se a seguinte ordem do dia; ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social de acordo com o estabelecido nos art. (1081, 1082, 1083 e 1084 do CC/2002) e o que ocorrer. DELIBERAÇÕES: A) Em processo de votação, os sócios desta sociedade, aprovaram por unanimidade a redução do capital social por considerarem excessivo em relação ao objeto da sociedade, no valor correspondente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que após a redução, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTA QUOTAS VALOR CAPITAL (R\$) %
 JOSÉ ANTONIO DA SILVA BARBOSA 24.417.373 244.173,73 38,00%
 GILENO PEREIRA PORTUGAL JUNIOR 12.851.249 128.512,49 20,00%
 MARCO VINICIUS MIRANDA DOS SANTOS 3.212.812 32.128,12 5,00%
 FABIO TRAVI 6.425.625 64.256,25 10,00%
 JARLEY MODESTO SOCORRO 6.425.625 64.256,25 10,00%
 MARCO ANTONIO SOARES DE NOVAES 5.461.781 54.617,81 8,50%
 CLAUDIO SOBRAL DE CARVALHO 5.461.781 54.617,81 8,50%
 TOTAL 64.256.245 642.562,45 100,00%

B) A restituição aos sócios cotistas de parte do valor das suas cotas do capital social correspondente ao valor da redução, serão quitadas proporcionalmente à participação de cada um dos sócios, C) Esta ata deverá ser publicada em veículos de imprensa de grande circulação, para que se cumpram os prazos e os efeitos legais. D) Decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação, esta ata deverá ser arquivada juntamente com a Alteração Contratual na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, cujo ato será o de Redução do Capital Social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), juntamente com os recortes do Jornal que ocorreu a referida publicação e do Diário Oficial da União. Concluída as deliberações e inexistindo qualquer manifestação contrária, lavrou-se a presente ata, que lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em 01 (uma) única via. JOSÉ ANTONIO DA SILVA BARBOSA - Sócio Administrador, CPF/MF sob o nº **, Presidente, GILENO PEREIRA PORTUGAL JUNIOR - Sócio Administrador, CPF/MF sob o nº **, Secretário, MARCO VINICIUS MIRANDA DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº **, Sócio, FABIO TRAVI, CPF/MF sob o nº **, Sócio, JARLEY MODESTO SOCORRO, CPF/MF sob o nº **, Sócio, MARCO ANTONIO SOARES DE NOVAES, CPF/MF sob o nº **, Sócio, CLAUDIO SOBRAL DE CARVALHO, CPF/MF sob o nº **, Sócio.

INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Processo Licitatório 01/2025

Pregão Eletrônico p/ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes p/ Unidade de Atenção Especializada em Saúde, decorrente da celebração do Convênio 971011/2024-FNS. Data da sessão: 10/04/25 às 10h. Plataforma: Portal de Compras Públicas. Informações e edital: Mediante solicitação por e-mail (coordenacao.j@institutosantacatarina.com) ou site: www.portaldecompraspublicas.com.br/. Juiz de Fora, 24/03/25.

CLÁUDIA RAMOS GUERRA
Agente de Contratação

SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA

CNPJ 33.780.222/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO

A Diretoria da SBACEM - SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA, convoca seus associados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária de Aprovação de Contas e Balanço no dia 31 de Março de 2025, às 10h, em primeira convocação, e em segunda e última convocação às 10h30, na sede social, na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 3, sala 203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, nos termos do art. 29, inciso I, e art. 30, do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura do Relatório Anual de Atividades da Diretoria do exercício 2024; 2. Leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre os relatórios financeiros e balanço patrimonial do exercício 2024; 3. Leitura, apreciação e aprovação dos relatórios financeiros e balanço patrimonial da associação do exercício 2024.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025
ISLAN MORAIS DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

C & K BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ nº 31.905.719/0001-03 - NIRE nº 35.602.397.064

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2025, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 316 - Jardim Primavera - Caraguatuba/SP - CEP: 11660-710. Convocação e Presenças: Compareceu à Reunião o sócio representando a integralidade do capital social da Sociedade, abaixo identificado, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. Composição da Mesa: Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, a Sr. Kareem Denise Bettini Kutzik Caetano; e para Secretário, o Sr. Dimas Otaviano Noronha. Ordem do Dia: (i) redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (ii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. Instalação e Deliberações: Verificada a presença do sócio representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: (i) Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 10.354.290,50 (Dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 22.598.150,34 (Vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil e cento e cinquenta reais e trinta e quatro) para R\$ 12.243.859,84 (Doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mediante o cancelamento de 10.354.290,50 (Dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, o sócio único CESAR AUGUSTO CAETANO DA SILVA, receberá, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R\$ 10.354.290,50 (Dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), em moeda corrente nacional. (ii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos ao sócio em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. Caraguatuba/SP, 17 de março de 2025. Mesa: Kareem Denise Bettini Kutzik Caetano - Presidente da Mesa; Dimas Otaviano Noronha - Secretário da Mesa; Sócio: Cesar Augusto Caetano da Silva; Administrador. Em 17 de março de 2025.

CESAR AUGUSTO CAETANO DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30948 (BMZ 202167070). ASSINATURA: 14/10/2024. PROCESSO Nº 00092-00053644/2024-19. OBJETO: Financiamento do Programa Resiliência Climática em Cidades (Setor Água). VALOR DO CONTRATO: EUR 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros). VIGÊNCIA: até o ano de 2039 a partir da data da assinatura. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis - Presidente e Luiz Eduardo Sá Diretor Jurídico. Pelo REDITANSTAL FÜR WIEDERAUFBAU (KW): Cláudia Arce e Jeans Ochtrup.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND

EXTRATO DE CONTRATO CPL/AL Nº 2/2025

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.000009850/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL. CONTRATADA: CONSÓRCIO INDÍGENA.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de escola do tipo 06 salas com quadra, no município de Inhapi/Alagoas, Aldeia Roçado, grupo indígena Koiupankã (Pariconha, Aldeia Katokinn), conforme especificações constantes no Termo de Referência, complementares, e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 360 dias consecutivos e ininterruptos (12 meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 240 dias consecutivos (08 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 4.264.257,61 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares da Educação Básica Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Programa Orçamentário: 000455 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares para a Educação Indígena, Quilombola e do Campo Localização: 210 - Todo Estado. Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 20139452), em 25/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Despacho PGE-PLIC-CD Nº 15520333 (SEI nº 15520333) e Despacho PGE/GAB 15797452 (SEI nº 15797452), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEDUC/AL.

Márcio Tenório Peixoto - CONSÓRCIO INDÍGENA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO CPL/AL Nº 3/2025

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.000009850/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de escola do tipo 06 salas com quadra, no município de Palmeira dos Índios/Alagoas, Aldeia Mata da Cafurna, Grupo Indígena Xucuru Kariri - Lote 04 , conforme especificações constantes no Termo de Referência, complementares, e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 360 dias consecutivos e ininterruptos (12 meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 240 dias consecutivos (08 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 4.242.302,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil trezentos e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares da Educação Básica Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Programa Orçamentário: 000455 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares para a Educação Indígena, Quilombola e do Campo Localização: 210 - Todo Estado. Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 20139452), em 25/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Despacho PGE-PLIC-CD Nº 15520333 (SEI nº 15520333) e Despacho PGE/GAB 15797452 (SEI nº 15797452), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEDUC/AL.

Rafael Melo de Oliveira - PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025.



TELEVISÃO

RESUMO DAS NOVELAS

TIETA
17h05. Globo: Filo mente para o coronel e diz que Leônido só a convidou para ir à festa. O coronel descobre que Leônido pediu a mão de Filo em casamento. Tieta tenta impedir Osar (foto) de ir embora, brigando com ele e os dois acabam se beijando.



GAROTA DO MOMENTO
18h25. Globo: Zélia se enfurece com Tópepe ao perceber que ele destruiu a gravação que ela fez contra Juliano. Beto acusa Bia de ter colocado os passaportes falsos nos pertences de Beatriz. Clarice (foto) para-lisa ao assistir ao comercial do alveante.



VOLTA POR CIMA
19h35. Globo: Violeta tenta intimidar Joyce. Tati percebe que ficará sem o namorado. Sílvia consola Yuki. Sebastian vai à nova casa de Joyce. Madalena consegue com Osmar (foto) a foto de Cacá com Baixinho. Chega o dia do chá-revelação.



A CAVERNA ENCANTADA
20h45. SBT: Lavinia (foto) pega o escafandro de Felipe para uma missão. Lavinia quebra o vidro que envolve a flor mágica, e Anna sente uma dor. Isadora e Manu percebem que a flor simboliza a fé de Anna. Tonico se espanta ao ver o buraco na prateleira.



MANIA DE VOCÊ
21h. Globo: Ísis manda Leidi acabar com Berta. Pamônia, um dos sequestradores de Berta, é preso. Mavi (foto) posta um vídeo mostrando imagens de Molina e comunicando que o pai está vivo. Molina entra em pânico ao ver o vídeo de Mavi.



SEXTA-FEIRA, 21.3.2025

CLASSIFICADOS MEIA HORA. LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000

ADVOGADO INSS

(especialistas em Direito Previdenciário)

Benefício ao idoso (loas) + 65 anos ou portadores de deficiência de qualquer idade.

- Aposentado por idade
- Aposentados por tempo de contribuição
- Aposentadoria Especial
- Servidor Público
- Pensão por Morte (Companheiro(a)/Pessoa Invalida)
- Auxílio
- Doença - Invalidez - Benefícios Indeferidos
- Requerimentos Administrativos (Inss/Rio Previdência)
- Planejamento Previdenciário
- Acidente de Trabalho
- Ações - Trabalhista e Militar

PAGAMENTO APÓS A VITÓRIA

2262-4778 / 99948-3349

Av. Rio Branco, 156 - Sala 2505 - Centro/RJ

APOSENTE-SE

RESOLVEMOS QUALQUER CASO DO INSS

PERDEU SEU BENEFÍCIO? NOS PROCURE!

ESPECIALIZADOS EM BPC/LOAS

APOSENTADOS, PENSÕES E MUITO MAIS!

SÓ PAGA APÓS A VITÓRIA!

TAQUARA - MADUREIRA - CENTRO

98601-1630 / 3496-5382

NEGÓCIOS

COMUNICADO
Sra. Grécia Kelly Batista, CPF 0225516 / 99780, solicito seu comparecimento ao nosso escritório no prazo de 48h para justificar suas faltas que vem ocorrendo desde o dia 12/02/2025. Cia. de Biscoito, RJ, 19 de março de 2025.

NEGÓCIOS DIVERSOS

ADVOGADOS INSS
Especialista Direito Previdenciário, LOAS, Auxílio Doença, Benefício Indeferido, Pensões por Morte, Roprevidência, Aposentadorias, Ações Trabalhistas. 2.726-4778 / 99948-3349

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

REQUERIMENTO DE LICENÇA

PS Tereza Cokelia de Residuos Ltda., CNPJ no 11.087.403/0001-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDAIS, através do processo no EIS-PRO- 2022/12369, Licença Ambiental Municipal para armanejamento de lixo vegetal e manutenção de frota na Rua Alcalá, 5 - Quadra B - Campo Grande.

CLASSIMAIS

LIGUE **2532-5000**

CONTRATAMOS MOTORISTA DE CARRETA

Requisitos:
- CNH categoria E
- Curso MOPP/TPP
- Experiência comprovada mínima 2 anos

Informações adicionais:
- Jornada: Regime de escala
- Local: Rio/Grande Rio

Enviar currículo: lily.mattos@mineramx.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Pedro Antonio De Oliveira Junior da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua: Osório Costa, s/nº 3º Andar CEP: 20710-195 - Taquara - RJ, em-mail: sp020v@trj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Despejo por falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel - Inadimplemento, de nº 0039558-28.2009.8.19.0203 (2008.203.039717-2), movida por CONTINENTE SUPERMERCADOS LTDA em face de EMPADÁ MINÉRIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, LUIS MATIAS DE ARAUJO, DANIELE CORREIA RODRIGUES DE ARAUJO, objetivando o cumprimento da sentença de despejo do imóvel localizado na Estrada Jacarepaguá, Assim, pelo presente edital INTIMA o réu DANIELE CORREIA RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 080.889.997-28, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, a pagar ao autor a quantia atualizada de R\$ 521.727,27, com incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês e de correção monetária, conforme índice do TJERJ, desde a data da citação Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, treze de março de dois e vinte e cinco.

K-20a21103

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Pedro Antonio De Oliveira Junior da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua: Osório Costa, s/nº 3º Andar CEP: 20710-195 - Taquara - RJ, em-mail: sp020v@trj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum Cível (7) / Tutela de Evidência, Contrato, Crédito Rotativo, de nº 0894733-14.2023.3.19.0001, movida por AUTOR: PEDRO LACERDA DE BARROS SOUSA VALES DE LIMA SARAIVA em face de REU: BANCO BRADESCO S.A. BANCO BTG PACTUAL S/A - 49.585.783 FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS, objetivando ação indenizatória por danos materiais e morais. Assim, pelo presente edital CITA o réu REU: 49.585.783 FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS, CNPJ 49.585.783.0001-01 na pessoa de seu Representante Legal, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de RIO DE JANEIRO, 17 de março de 2025.

K-20a21103

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Euclides de Lima Miranda - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua: Osório Costa, s/nº 3º Andar CEP: 20710-195 - Taquara - RJ, em-mail: sp020v@trj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Pagamento de Dívida - Barro Vermelho - São Gonçalo - RJ, em-mail: sp020v@trj.jus.br, movida por SOUZA VALES DE LIMA SARAIVA em face de JACKSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, objetivando a assistência e segurança SIAS em face de JACKSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Assim, pelo presente edital CITA o réu JACKSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, onze de março de dois mil e vinte e cinco.

K-21e12203

ABANDONO DE EMPREGO

ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Empresa com sede no Rio de Janeiro - RJ, à Rua: Vieira Ferreira, 125 Bonobus - Cep: 21040-290, convoca a Sra. ELIANE DOS SANTOS SOUZA, CPFs: 95xxx261x15 RJ, a comparecer em sua Sede no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito horas), sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Sr. MARCELO CESARIO DA SILVA Ctps 1237933 Série 09430 no prazo de 48h sob pena de ficar caracterizado o Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482 Letra I da CLT. Empresa CONQUISTA SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA. RJ, 17 março de 2025.

CLASSIMAIS

LIGUE **2532-5000**

SBACEM - SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA

CNPJ 33.780.222/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO

A Diretoria da SBACEM - SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA, convoca seus associados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária de Aprovação de Contas e Balanço no dia 31 de Março de 2025, às 10h, em primeira convocação, e em segunda e última convocação às 10h30, na sede social, na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 3, sala 203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, nos termos do art. 29, inciso I, e art. 30, do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Leitura do Relatório Anual de Atividades da Diretoria do exercício 2024;
2. Leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre os relatórios financeiros e balanço patrimonial do exercício 2024;
3. Leitura, apreciação e aprovação dos relatórios financeiros e balanço patrimonial da associação do exercício 2024.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2025

ISLAN MORAIS DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

CONCESSÃO DE RENOVACÃO DE LICENÇA

DEL ELYON CONCRETAGEM E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.825.964/0001-02 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAc, através do processo nº EIS-PRO-2023/05167, a Licença Municipal de Operação N° EIS-LMO-2024/00135, para a atividade de preparação de concreto, argamassa e reboco, com validade até 07/11/2034, localizada na Estrada da Ligação 139, Taquara - Jacarepaguá Rio de Janeiro - RJ, em substituição a a Licença Ambiental de Operação N° 001179/2014.

Sindicato dos Metroviários RJ - Departamento Jurídico

O Sindicato dos Metroviários - SIMERJ, convoca as pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem impetritivamente, até o dia 26/03/2025 (horário das 10h às 17h), além de se habilitarem no processo 00321002819885010017. Endereço: Av. Treze de maio, 13 - sala 804, sob o risco de perderem o direito no referido processo.

Atenciosamente,
Sindicato dos Metroviários

Lista nominal:
1- Alberto Machado Soares; 2- Antonio Messias dos Nascimento; 3- Dilson Gomes da Silva; 4- Edson Santos de Jesus; 5- Francisco Alves Camelo; 6- Francisco José de Assis; 7- Haroldo Gustillemos; 8- João Alberto da Silva; 9- José Bernardo da Silva; 10- José Luis de Oliveira; 11- José Schneider; 12- Onedio Gonçalves dos Santos; 13- Osvaldo Cristiano dos Reis; 14- Pascoal da Silva Primo; 15- Paulo Eduardo da Costa Moreira; 16- Paulo Jorge de Andrade; 17- Raimundo Nonato da Rocha; 18- Raimundo Salmunio Lopes; 19- Renato Cardoso do Nascimento; 20- Roberto Rodrigues Mangini; 21- Wellington Rosendo do nascimento.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONDÔMÍNIO DAMAI RESIDENCES & LIFESTYLE, CNPJ 28.263.198/0001-15 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo EIS-PRO-2023/08297, a Licença de Operação nº EIS-LMO-2025/00023, válida até 14 de março de 2035, para operar Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários, situada à Avenida Tim Maia, nº 7.285, Recreio dos Bandeirantes - RJ.

PAI CLÁUDIO

Intelecto do Amor

ABERTURA DE CAMINHOS 1/2025

AGRADECIMENTO:
Carla / Meier
Agradeço pela volta do meu grande amor. É a felicidade do meu lar. Pode contar!!!!

Pedro / Flamengo
Agradeço pela de caminhos na área financeira e Alívio de Ansiedade e Depressão

(21) 97541-1510

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Cristina Alcântara Quinto - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Cível da Regional de Alcântara, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua: Osório Costa, s/nº 3º Andar CEP: 24744-880 - Cabulândia - São Gonçalo - RJ, em-mail: sp020v@trj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Execução de Título Extrajudicial - CPC - Cédula de Crédito Bancário, de nº 0011932-75.2017.8.19.0004, movida por Banco Bradesco S/A em face de ELCHIM 2009 DIST. DE Prod Alimentícios LTDA: Marco Frauches De Moraes, objetivando Citação Dos Réus para o pagamento do valor indicado no prazo de 03 (três) dias. Assim, pelo presente edital CITA o REU: ELCHIM 2009 DIST. DE Prod Alimentícios LTDA: Marco Frauches De Moraes, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, Vinte E Cinco De Julho De Dois Mil E Vinte E Quatro.

K-20a21103

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Sr. ROBERTA FELIPE DA CONCEIÇÃO Ctps 1455366 Série 04712 no prazo de 48h sob pena de ficar caracterizado o Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482 Letra I da CLT. Empresa CONQUISTA SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - RJ, 17 março de 2025.

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR SITE
E-COMMERCE DE ROUPAS (ANALISTA). Com conhecimentos de contas a pagar/receber e demais atividades pertinentes à função do Cargo. Enviar Currículo com descrição da experiência e indicação da forma e valor da remuneração pretendida para: equipat@hotmail.com.br

MÍSTICOS E RELIGIOSOS

CONSULTA GRATIS
Amarração, Chora nos pés, Semparação, Retirar Feitiço/ Rival, Inimigos, Pacto Riqueza. Resultado Rápido: 100% Garantidos. Pagamento Depois Resultado. Whatsapp (21)98145-1042

MASSAGENS E ACOMPANHAMENTOS

DESIGN DE ROUPAS
(E-COMMERCE). Com conhecimento de mercado (compra, venda, fabricantes etc) e desenvolvimento de atividades relativas à design, sugestões e escolhas de modelos e padronagem, comprar pronta e/ou contratar a confecção. Enviar Currículo com descrição da experiência e indicação da forma e valor da remuneração pretendida para: equipat@loutmail.com

recomendável para maiores de 18 anos
submeter crianças ou adolescentes a prostituição ou a exploração sexual é crime com pena de reclusão de 4 a 10 anos e multa-art. 244-a da lei 8.069/90
+centros com pessoas desconhecidas podem ser perigosos. aconselha-se marcá-los em lugares públicos, além de informar a alguém local e hora do encontro

CASA

SAPEQUINHA DA TIJUCA
Namoradinho sensual, carinhoso, bonito, relaxante, completa...
Terço local. R\$ 80,00 1.256.7115 /98243-7086 (hotéis, motéis/ residências)

CLASSIMAIS
LIGUE **2532-5000**


LISTA DE PRESENÇA

Relação dos associados, presentes à Assembleia Geral Ordinária de Aprovação de Contas e Balanço(AGO-C). A diretoria da SBACEM - Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música, nos termos do art 29, inciso I, do Estatuto Social, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária da Aprovação de Contas e Balanço/AGO-C, a se realizar no dia 31 de março de 2025, às 10 horas, em primeira convocação, e em segunda e última convocação às 10h30, na sede social, na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200 bloco 3 sala 203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1)Leitura do Relatório Anual de Atividades da Diretoria do exercício 2024; 2) Leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre os relatórios financeiros e balanço patrimonial do exercício 2024; 3) Leitura, apreciação e aprovação dos relatórios financeiros e balanço patrimonial da associação do exercício 2024.

1 – JULIANA DA SILVA RAMOS FERREIRA	CPF: 108.949.597-86
2 – CLAILTON GIL MIRANDA DOS SANTOS	CPF: 010.477.217-40
3 – MARCELO PEPE DO COUTO	CPF: 018.474.987-52
4 – ALAN SILVA FERREIRA	CPF: 122.132.297-40
5 – CLAWBER BRASIL BASTOS DE ANDRADE	CPF: 103.984.117-19
6 – JORGE DELFINO DOS SANTOS	CPF: 768.492.447-87
7 – CARLOS VITOR PINHEIRO DA SILVA	CPF: 921.137.107-49
8 – CARLOS CESAR MACHADO DE OLIVEIRA	CPF: 081.447.387-30
9 – ISLAN MORAIS DOS SANTOS	CPF: 008.512.547-48
10- ALEX DO NASCIMENTO GONZAGA	CPF: 878.378.977-49
11 – MARLENE MONTEIRO	CPF: 530.682.627-04

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025


Clailton Gil Miranda dos Santos
Presidente


Carlos Vitor Pinheiro da Silva
Secretário

**SBACEM - SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E
ESCRITORES DE MÚSICA
CNPJ 33.780.222/0001-23**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 31 de março de 2025, com início às 10:00 horas, na sede social, na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº. 200, Bloco 3, sala 203, Barra da Tijuca, RJ, em segunda convocação, nos termos do art. 29, inciso I, do Estatuto Social.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: edital de convocação publicado no jornal MEIA HORA no dia 21 de março de 2025 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição do dia 24 de março de 2025, em conformidade com o art. 30 do Estatuto Social.

MESA: Presidente: Sr. Clailton Gil Miranda dos Santos, autor, CPF 010.477.217-40; Secretário: Sr. Carlos Vitor Pinheiro da Silva, autor, CPF 921.137.107-49.

ORDEM DO DIA: 1) Leitura do Relatório Anual de Atividades da Diretoria do exercício 2024; 2) Leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre os relatórios financeiros e balanço patrimonial do exercício 2024; 3) Leitura, apreciação e aprovação dos relatórios financeiros e balanço patrimonial da associação do exercício 2024.

Verificação do quórum: Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, em segunda convocação, deu-se início aos trabalhos com a presença dos associados que firmaram o Livro de Presença. Instalados os trabalhos, o Diretor Presidente, Sr. Islan Moraes dos Santos, agradeceu a presença de todos e solicitou que o plenário indicasse o Presidente e o Secretário para coordenar os trabalhos da Assembleia. Foram indicados por unanimidade os Sr. Clailton Gil Miranda dos Santos e o Sr. Carlos Vitor Pinheiro da Silva para exercerem, respectivamente, as funções de presidente e secretário.



Com a palavra, o Presidente da Assembleia procedeu a leitura do Edital de Convocação, publicado no jornal MEIA HORA no dia 21 de março de 2025 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição do dia 24 de março de 2025.

Ordem do Dia: 1) Leitura do Relatório Anual de Atividades da Diretoria do exercício 2024; 2) Leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre os relatórios financeiros e balanço patrimonial do exercício 2024; 3) Leitura, apreciação e aprovação dos relatórios financeiros e balanço patrimonial da associação do exercício 2024.

Em seguida, o Presidente solicitou que o Secretário procedesse a leitura do primeiro item da ordem do dia, a saber, 1) 1) Leitura do Relatório Anual de Atividades da Diretoria do exercício financeiro 2024, cuja a transcrição segue na íntegra: A Diretoria da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – SBACEM, em cumprimento às determinações estatutárias, vem submeter à apreciação e aprovação da soberana Assembleia Geral, o Balanço das Demonstrações Financeiras da nossa Associação referente ao exercício contábil do ano de 2024. Fundada em 09 de Abril de 1946, por um grupo de autores, compositores e editoras musicais que desejavam tornar realidade um sonho de criar uma sociedade moderna e dinâmica para a defesa dos sagrados direitos do Autor. A Secretaria da SBACEM, sempre trabalhando em consonância com os setores de Distribuição, Contabilidade e Tesouraria e ainda cuidando do material oriundo do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, tem desempenhado o seu papel no que se refere às necessidades dos nossos associados conforme descrito a seguir: MOVIMENTO ESTATÍSTICO – JANEIRO/DEZEMBRO 2024 – SECRETARIA 1 – ADMISSÃO DE SÓCIOS EFETIVOS: AUTORES: XXXX; 2 – ADMISSÃO DE SÓCIOS ADMINISTRADOS: INTÉPRETES: XXXX; MÚSICOS: XXXX; PRODUTORES FONOGRAFICOS: XXXX; EDITORES MUSICAIS: XXXX; 3 – DESLIGAMENTOS DE ASSOCIADOS: XXX. Atualmente a SBACEM tem em seu quadro social XXXX associados; sendo XXXX titulares originais, e XXXX titulares derivados; 4 – CADASTRAMENTO: ISRC: XXXX; OBRAS: XXXX. O movimento financeiro registrou Arrecadação Nacional de R\$ 26.559.295,55(vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Distribuição Nacional dos Titulares: R\$ 22.953.896,31(vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos); Taxa Administrativa Nacional: R\$ 3.605.399,24(três milhões, seiscentos e cinco mil,

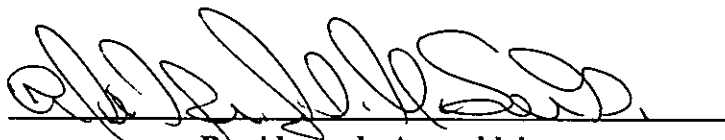


trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos); Arrecadação do Exterior Total: 843.861,14(oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos); Distribuição do Exterior dos Titulares: R\$ 717.281,97(setecentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos); Taxa Administrativa Internacional: R\$ 126.579,17(cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos); Arrecadação do Digital Total: R\$ 963.962,51(novecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos); Distribuição do Digital dos Titulares: R\$ 819.368,13(oitocentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos); Taxa Administrativa Digital: R\$ 144.594,38(cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). A Diretoria tem a informar aos associados que todos os compromissos financeiros foram fielmente cumpridos. Ao terminar o presente relatório, apresentamos aos nossos associados, nossas congratulações e a satisfação de termos cumprido o nosso dever para com a SBACEM. Documento assinado por Islan Moraes dos Santos – Diretor Presidente. Dando continuidade aos trabalhos, o Secretário procedeu a leitura do item seguinte da ordem do dia, a saber, 2) Parecer do Conselho Fiscal da SBACEM, sobre os relatórios financeiros e balanço patrimonial do exercício de 2024, cuja a transcrição segue na íntegra: O balanço patrimonial, o relatório anual das atividades e os demais relatório financeiros do exercício de 2024, compostos por demonstrações do Resultado do Exercício(DRE), balancete de verificação e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido(DMPL), demonstram que a SBACEM, com o apoio do seu quadro social, vem procurando superar obstáculos da dura realidade financeira atual, o que é refletido nos registros financeiros da associação. Da análise da documentação, verifica-se que os compromissos assumidos pela associação na área financeira foram cumpridos à contento. Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, após detida e minuciosa análise dos elementos que constituem as receitas e despesas do exercício de 2024, decidem por unanimidade, aprová-lo e recomendar sua aprovação pelos senhores associados presentes à Assembleia Geral Ordinária de Aprovação de Contas e Balanço/ AGO-C. Por último, nos cabe apresentar os votos de congratulações pelo trabalho que vem sendo realizado diuturnamente pela Diretoria da SBACEM, reiterando as nossas recomendações à Assembleia Geral e o respectivo relatório, referente ao Exercício de 2024. Rio de Janeiro, 17 de março de 2025. Assinado por Carlos Vitor Pinheiro da Silva- Presidente; Jorge Delfino dos Santos – Secretário; Claudemir da Silva – Relator. Em seguida o Presidente ofereceu a palavra aos presentes para que pudessem se manifestar ou solicitar esclarecimentos acerca dos itens 1 e 2 da ordem do dia. Como



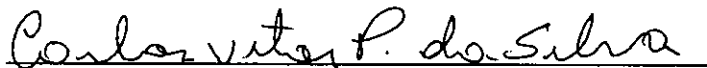
nenhum presente se manifestou, o Presidente submeteu à Assembleia a análise do item 3) Leitura, apreciação e aprovação dos relatórios financeiros e balanço patrimonial da associação relativos ao exercício de 2024, que foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registre-se, que no tanto o Relatório de atividades SBACEM para o exercício de 2024 quanto o Parecer do Conselho Fiscal da SBACEM sobre o relatório da diretoria – demonstrativos da receita, despesas e balanço patrimonial do exercício de 2024 e notas explicativas são parte integrante desta ata. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada, às 11 horas e 45 minutos a Assembleia Geral Ordinária de Aprovação de Contas e Balanço/AGO-C. Lavrada a presente ata que após a leitura e aprovação, recebe as assinaturas do Presidente e Secretário da Assembleia.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025 /



Presidente da Assembleia

Clailton Gil Miranda dos Santos



Secretário da Assembleia

Carlos Vitor Pinheiro da Silva

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI AVERBADO SOB Nº,
PROTOCOLO E DATA ABAIXO, ESTA AVERBAÇÃO FOI PRODUZIDA COM 1 VIA
ADICIONAL

CNS-Matr. 093245-679

1202505081134397 06/06/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO28548 ZMO

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



RCPJ-RJ

Rodolfo P. de Moraes
Oficial